



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1444/DGP/REITORIA de 29 de outubro de 2012**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 004/SSST/2014 em anexo;**

**RESOLVE:**

1. Reconhecer o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade**, conforme anexo, ao servidor que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres lotados no Campus Reitoria, com base no Artigo 61, IV, da Lei nº. 8.112/90 e de acordo com o Laudo Pericial, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>AMBIENTE TECNOLÓGICO</b>
Fernando Rocha Beserra	1820977	Serviço de Saúde do Trabalhador
Larisse Caroline Ferreira de Castro	1864374	Serviço de Saúde do Trabalhador

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor